

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Designa representantes da Rede InfoContas para compor Grupo de Trabalho destinado ao desenvolvimento de fluxo procedimental para a produção de conhecimento das Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas brasileiros.

Os Presidentes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e do Instituto Rui Barbosa - IRB, no uso das atribuições e prerrogativas que lhes conferem seus respectivos Estatutos Sociais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica formalizado pela Atricon, pelo IRB e pelos Tribunais de Contas brasileiros, que instituiu a Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo – Rede InfoContas –, por meio da qual se dá a articulação e o intercâmbio de informações e de conhecimentos entre os Tribunais, com vistas a ampliar a eficiência e a efetividade das ações de controle externo;

CONSIDERANDO que as ações e processos internos desempenhados no âmbito da Rede InfoContas requerem aprimoramento contínuo, uma vez que as soluções para questões sensíveis de tecnologia da informação costumam exigir respostas céleres e inovadoras;

RESOLVEM:

Art. 1º Indicar os seguintes representantes da Rede InfoContas para compor Grupo de Trabalho (GT) destinado ao desenvolvimento de fluxo procedimental para a produção de conhecimento das Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas brasileiros.

I – Jorge Luiz de Moraes Fonseca (TCU) Coordenador

II – Nilsom Zanatto (TCE-SC) Coordenador

III – Anildo Rocha Batista (TCE-BA)

IV – Bethânia Melo Azevedo (TCE-PE)

V – Carlos Paulo Faial Werklaenhg (TCE-AC)

VI – Fabio Pellizzaro Centurione Scotto (TCM-RJ)

VII – João Luís Cardoso Figueiredo Júnior (TCE-PI)

VIII – Jorge Guedes Lobo (TCE-AM)

IX – Marcio Batista Marinot (TCE-ES)

- X – Mário Augusto de Oliveira Neto (TCDF)
- XI – Patrícia Lustosa Ventura Ribeiro (TCE-PE)
- XII – Rafael Menezes Albuquerque (TCE-CE)
- XIII – Raphael Borges Reis e Silva - TCE-PA
- XIV – Rogério Oliveira de Jesus (TCE-ES)
- XV – Rosiane Azevedo da Silva Cerqueira (TCE-SE)
- XVI – Udison de Jesus Pinto dos Santos (TCE-AM)
- XVII – Valfredo Roque Pereira (TCM-BA)
- XVIII – Vitor do Espírito Santo Ferreira Côrtes (TCE-AP)

Parágrafo único. As entregas dos trabalhos ocorrerão conforme cronograma a ser definido pelo GT e, posteriormente, homologado pela Coordenação da Rede InfoContas, tendo sua conclusão prevista até 30-11-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente da Atricon.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima,
Presidente do Instituto Rui Barbosa.